



**PORTARIA Nº 74/2015**

*O Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**, Juiz de Direito  
Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado  
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...*

**CONSIDERANDO** a solicitação da equipe de informática do Tribunal de Justiça quanto à necessidade de paralisação do servidor de aplicação e de dados e consequentemente os serviços de rede, inclusive o Sistema Apolo, para correção e manutenção por mais dois dias;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais dois dias os efeitos da Portaria nº 73/2015/DF, de 13.4.2015, ficando suspensos os prazos e o atendimento ao Público em Geral desta Comarca, nos dias **16 e 17.4.2015**.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Cientifiquem-se aos ilustres colegas Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Público e a OAB.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se.

Barra do Garças, 15 de abril de 2015.

**BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**

**Juiz de Direito** *Diretor do Fórum*

DF//mgs